

Ata da 1ª reunião do Conselho Municipal de Previdência Social - CMPS do Município de Maracajuape. Aos 19 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade, na Sala de reuniões do Instituto de Previdência do Município de Maracajuape - IPMM, realizou-se a primeira reunião do Conselho Municipal de Previdência Social do Município de Maracajuape. Foi em caráter assumido a presidência a Conselheira Maria Sampere Pinho, Titular do Cargo, e na oportunidade compareceu o Conselheiro Manoel Pontes para Secretariar os trabalhos. Outros participantes de sua reunião o Conselheiro Francisco Romão Xavier Lima - representante do poder legislativo de Maracajuape, bem como os Senhores: Marcelino José de Melo - Superintendente do IPMM; Marcelino Semprônio Varrack - Superintendente Adjunto do IPMM; Fabio Tavares Mota - Superintendente Executivo e o advogado Dr. Francisco Flavio Mendonça, Vilencar Junior. A Sra. Presidente verificando o quórum necessário deu por aberto os trabalhos da presente reunião, colocando em discussão e votação a Ata da última reunião que foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Sra. Presidente autorizou ao Sr. Secretário para que se lida uma mensagem de texto com o seguinte tema: "Mensagem da Lamea" - Em um largo rio, de águas bravas, havia um barqueiro que atravessava as pessoas de um lado para outro. Em uma das viagens, iam um advogado e uma professora. Como quem gosta de falar muito, o advogado perguntou ao barqueiro: "Companheiro, você entende de leis?" Não - Responde

O barqueiro. É o advogado compadecido: é pena, você perdeu metade da vida! O professor municipal Souza entra na conversa: Seu barqueiro sabe ler e escrever? Também não. Responde o remador: que pena! Lendo-se a mesma! - Você perdeu metade da vida! MISSO Chegar uma outra balsa, me ferre e vira o barco. O capitão preocupado pergunta: Vocês sabem nadar? Não! Respondem eles rapidamente. Então é uma pena - Concluiu o barqueiro. Vocês perderam toda a sua vida! "Não há saber amar e saber menos: há saberes diferentes!" Paulo Freire pense nisso e valorize todos os povos com as quais tenha contato. Cada uma delas tem algo diferente para nos ensinar.....

Com a palavra a Sra. presidente, Maria Jandete Pinho após cumprimentar todos os presentes frisou que o trabalho deste Conselho deve ser feito com transparência, visando o bom funcionamento deste Instituto de Previdência. Com a palavra o Superintendente Sr. Marcelo de Melo após suas considerações iniciais disse que estava a disposição dos Senhores Conselheiros e na qualidade de Superintendente deste Instituto, trabalhar com a maior transparência, zelando pelos interesses dos servidores públicos municipais, portanto essa é a nossa maior missão. Novamente com a palavra a Sra. presidente Maria Jandete informou aos Senhores Conselheiros que havia entrado um Ofício para a administração municipal, mais precisamente para o Serviço para o Secretário de Saúde, Sr. Rubens Barbosa, solicitando a liberação da Conselheira Flávia Barbosa Alves, a fim da mesma poder participar dos

reunião deste Conselho, como representante do poder
 executivo, mas lamentavelmente o nosso pedido não
 foi atendido, e na oportunidade justificou que esse
 não era o momento para substituí-lo, por falta-se
 de uma pessoa preparada, competente para defender
 o poder executivo. Com a palavra o Conselheiro Ma-
 nuel Pontes, argumentou que segundo a Lei munici-
 pal nº 1481/99 que criou o Conselho Municipal de
 Previdência Social, em um dos seus artigos, deter-
 mina que o Senhor Prefeito Municipal, bõice um
 Decreto nomeando os membros deste Conselho, no
 entanto já ocorreu renúncia de Conselheiros e
 tempo que tomar providência com relação ao
 preenchimento da vaga, até porque ao menos
 três meses só poderão acontecer com a participa-
 ção de três membros. Com a palavra a Sra.
 Presidente, argumentou que os membros deste
 Conselho havia se reunido em extraordinária na
 noite de 15 de dezembro de 2016 para discutir
 em relação aos recursos repassados pelo Instituto
 dos Cofres do Município, conforme transferên-
 ças online, portanto naquela data tomamos posse
 das informações que solicitamos através do Ofi-
 cío nº 020/2016 de 07 de dezembro de 2016.
 No entanto estamos aqui para tomarmos as
 providências cabíveis e que os Conselheiros que
 os membros deste Conselho poderá trabalhar
 junto ao Ministério Público. A Sra. Presidente
 argumentou ainda que até a presente data,
 não foi tomada nenhuma providência
 com relação a ampliação da carga horária
 do Magistério e por fim questionou também
 a reforma da sede própria do Instituto

reunião deste Conselho, como representante do poder
 executivo, mas lamentavelmente o mesmo pedido não
 foi atendido, e na oportunidade, justificou que esse
 não era o momento para substituí-lo, pois trata-se
 de uma pessoa preparada, competente para defender
 o poder executivo. Com a palavra o Conselheiro Ma-
 rcel Pontes, argumentou que segundo a Lei Muni-
 cipal nº 1481/99 que criou o Conselho Municipal de
 Previdência Social, em um dos seus artigos, deter-
 mina que o Senhor Prefeito Municipal, bane um
 Decreto nomeando os membros deste Conselho, no
 entanto já ocorreu renúncia de Conselheiros e
 tempo que tomar providência com relação ao
 preenchimento da vaga, até porque ao menos
 reunião só poderás acontecer com a participa-
 ção de três membros. Em seguida a Sra.
 Presidente, argumentou que os membros deste
 Conselho havia se reunido em extraordinária no
 dia 15 de dezembro de 2016 para discutir
 em relação aos recursos repassados pelo Instituto
 dos Cofres do Município, conforme transferên-
 ças online, portanto naquela data tomamos posse,
 das informações que solicitamos através do Ofi-
 cio nº 020/2016 de 07 de dezembro de 2016.
 No entanto estamos aqui para tomarmos as
 providências cabíveis e que os Conselheiros que
 os membros deste Conselho poderá trabalhar
 junto do Ministério Público, a Sra. Presidente
 argumentou ainda que até a presente data,
 não foi dada nenhuma providência
 com relação a ampliação da carga horária
 do Ministério e por fim questionou também
 a Portaria da Sede própria do Instituto

de Previdência de Maracanaque - JPMU. Ainda com a palavra a Srta. Presidente, falando a respeito da Lei Municipal nº 2669 de 21 de Setembro de 2016, disse que a Câmara de Maracanaque, foi irresponsável em ter aprovado esta Lei, e nós temos que lamentar por isso, porque o JPMU é a vida dos servidores. Inclusive achamos que o ex-Conselheiro Benício Vitoriano Carvalho de Nogueira, que na época era presidente desse Conselho, e como representante do Poder Legislativo foi cúmplice, e não entendemos até hoje o fato de ter renunciado a sua participação neste Conselho, mas essa Presidência está socializando a todos vocês, que em momento algum iremos sermos omisso a essa questão, não podemos aceitar o que fizeram com o JPMU. Ainda participando das discussões, os Senhores: Marcelino Carack e Fabro Moura, de modo argumentaram que estão fazendo um trabalho com relação todo o andamento do JPMU e com relação as questões pontuais apontadas pelos os Senhores Conselheiros, iremos levar do conhecimento dos mesmos, até porque achamos que o governo do JPMU é inocente e estamos trabalhando de forma transparente. Com a palavra o Conselheiro Manoel Pontes fez alguns comentários a respeito da Lei Municipal que trata da expansão da Carreira Hierárquica, e alertou que brevemente alguns servidores estarão preferindo suas aposentadorias, isso irá acarretar um prejuízo enorme aos cofres públicos do JPMU. No momento fez também alguns comentários sobre a Comissão da Previdência Social e da Previdência Complementar que trata

Após a posse da dona A. em seguida, o Superintendente, Sr. Manoel de Melo, relatou que no tocante a reforma da Sede própria do IPMM, estão sendo tomadas as devidas providências, e quanto aos demais assuntos levantados pelos Srs. Senhores Conselheiros, antes de formarmos qualquer decisão perante ao Int. Público, iremos nos comprometermos em procurar falar com o Senhor Prefeito Municipal João Paulo de Castro Guimarães Silva, quanto os procedimentos que iremos tomar referente aos recursos repassados do IPMM para os cofres do Poder Executivo Municipal. Para tanto esse foi o combinado, e os Senhores Conselheiros concordaram com esta sugestão, ficando no aguardo de tais medidas. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença dos participantes, e determinou a próxima reunião para o dia 23 de fevereiro do ano em curso, a partir das 9h30min, no local de costume. Do que para constar, lavrou-se a presente Ata, que verdadeiramente assinada pela Sra. Presidente, Sr. Secretário e demais Conselheiros, logo depois de aprovada.

Em Tempo. Onde ler-se Rubens Barboza, lera:

Maria Cremlisa Silva

Jeanyane Barbosa

Reimundo de Jesus Araújo

Maria Landete Pinheiro

Manoel de Melo